



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.594, DE 17 DE SETEMBRO DE 1990.

DA ATUAL AVENIDA "A" DO BAIRRO SANTA TEREZA,
A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA JORGE TEIXEIRA E DE
TERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes,
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - PASSA A AVENIDA "A" LOCALIZADA NO
BAIRRO SANTA TEREZA, NESTA CIDADE DE GUANHÃES, A DENOMINAR-SE "AVE
NIDA JORGE TEIXEIRA"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 17 de se
tembre de 1990.

Arnaldo Pereira Caldeira

Prefeito Municipal

Helena Simões Pessoa

Secretária